



Processo: 4307/2024 - PLO 35/2024

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, tendo por objeto dispor sobre o Selo Furta-Cor para empresas que adotem práticas orientadas à saúde mental materna.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 10 de setembro de 2024.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370034003000320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 10/09/2024 15:26

Checksum: **1DBBC9543BE4EE3CB52191F1A8CC06339AEBF9DFEAE28EA9C72EDCAC7C299CE3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300370034003000320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.